



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 06 de Fevereiro de 2024.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, às 19h15, no prédio "Rene Jorge Abrão", situado à Praça Rui Barbosa, nº800, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria com a participação dos seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, João Henrique Calixto de Souza, José Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro, ficando registrada a ausência do vereador Atilio Donizeti Pratavieira. A presente sessão foi transmitida a todos pelo Facebook da Câmara Municipal, como meio de participação da população e transparência dos trabalhos realizados. Inicialmente o senhor presidente Claudio Luiz Carvalho deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. Logo após foi executado o Hino Oficial do município, todos respeitosamente posicionados. Foi suspensa a leitura da ata da sessão anterior, a pedido de um terço dos vereadores presentes, amparada por norma regimental. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, seguindo pauta previamente estabelecida que constou de: Veto total imposto ao Autógrafo nº2126/2023 com texto da proposição aprovada relativo ao Projeto de Lei nº40/2023 e que autorizava o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional às Agentes Comunitárias de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE. O veto em questão foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que, com aprovação, o remeteu à apreciação em plenário sendo submetido à discussão e votação única e rejeitado por unanimidade. Despacho: rejeitado e veto do Executivo. Despacho final: Não foi mantido o veto do Executivo e o autógrafo de Lei será novamente enviado ao Executivo para nova tentativa de sanção. Se este não for sancionado em 48 horas o presidente da Câmara o fará. Participaram da discussão os vereadores Paulo Henrique Alves, João Henrique Calixto de Souza, Kênia Vieira Naves da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Jose Aparecido da Silveira, Thiago Neves Ribeiro e Claudio Luiz Carvalho. Projeto de Lei nº03/2024, de autoria do Executivo Municipal, e que "Dispõe sobre a Instituição do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências". O projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Kênia Vieira Naves da Silva e Claudio Luiz Carvalho. Projeto de Lei nº04/2024, de autoria do Legislativo Municipal, e que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público – Loteamento Santa Bárbara que especifica”. O projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Paulo Henrique Alves e Kênia Vieira Naves da Silva. Projeto de Resolução nº02/2024, de autoria do Legislativo Municipal, e que “Altera a tabela do Anexo I, Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, da Resolução nº01 de 2016”. O projeto de Resolução em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir, à promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal. Projeto de Resolução nº03/2024, de autoria do Legislativo Municipal, e que “Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em regulamentação da Lei nº14.133, de 1º de Abril de 2021”. O projeto de Resolução em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir, à promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal. Projeto de Resolução nº05/2024, de autoria do Legislativo Municipal, e que “Regulamenta o artigo 20, da Lei Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



nº14.133, de 1º de Abril de 2021, estabelecendo os bens de consumo, nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP e dá outras providências”. O projeto de Resolução em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir, à promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal.

Projeto de Resolução nº06/2024, de autoria do Legislativo Municipal, e que “Estabelece procedimentos para Elaboração do Plano de Contratação Anual de que trata a Lei Federal nº14.133, de 1º de Abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Santo Antônio da Alegria/SP”. O projeto de Resolução em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir, à promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal.

Projeto de Resolução nº07/2024, de autoria do Legislativo Municipal, e que “Dispõe sobre as diretrizes para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal nº14.133, de 1º de Abril de 2021, no âmbito d Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP”. O projeto de Resolução em questão foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e, a seguir, à promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal. O vereador João Henrique Calixto de Souza ausentou-se da sessão com autorização da presidência. Moção de Aplauso e Agradecimento à Empresa Aliança Engenharia Ltda, na pessoa dos senhores Reginei Cristiano da Silva e Andre Urias Garcia. A Moção proposta foi lida e apresentada ao plenário e submetida à discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Despacho: Moção Aprovada e que proceda a entrega da Moção à referida empresa. Participaram da discussão os vereadores Paulo Henrique Alves, Kênia Vieira Naves da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Jose Aparecido da Silveira, Thiago Neves



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ribeiro e Claudio Luiz Carvalho. Moção de Aplauso e Agradecimento à Cia BH de Rodeios, na pessoa dos senhores Bruno e Henrique Cardeal. A Moção proposta foi lida e apresentada ao plenário e submetida à discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Despacho: Moção Aprovada e que proceda a entrega da Moção à referida empresa. Participaram da discussão os vereadores Paulo Henrique Alves, João Bosco Maia, Kênia Vieira Naves da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Jose Aparecido da Silveira, Thiago Neves Ribeiro e Claudio Luiz Carvalho. A seguir passou-se ao Grande Expediente que constou de: Requerimento nº01/2024, de autoria do Legislativo Municipal, através do qual requerem seja remetida à Câmara Municipal informações sobre quando a prefeitura pretende realizar concurso público para o cargo de Diretor de Escola, conforme solicita o inquérito nº0186.0000173/2023 do Ministério Público do estado de São Paulo. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido à discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Nada mais havendo a tratar no Grande Expediente, o senhor presidente abre a palavra para explicações pessoais. Falou o vereador Claudio Luiz Carvalho. Retomando a palavra, o senhor presidente agradece a presença de todos, deixa em nome da Câmara Municipal sentimento de pesar às famílias dos falecidos neste período e convoca os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação da sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das Sessões "Maria Felício Abrão", em 06 de Fevereiro de 2024.

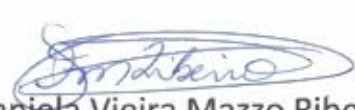

Claudio Luiz Carvalho
Presidente


Thiago Neves Ribeiro
Vice-Presidente

ATA APROVADA
20.11.02.12.24

PRESIDENTE


Kênia Vieira Naves da Silva
1ª Secretária


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
2ª Secretária